

**EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026**

A Secretaria de Estado da Administração do Estado do Rio Grande do Norte (SEAD/RN), tendo em vista o disposto na Portaria-SEI Nº 285, de 17 de abril de 2026 – SEAD e na Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 566/2016 e Lei Complementar Estadual nº 793/2025, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova realizar-se-á na data **13/09/2026 (DOMINGO)**, nas cidades de **Natal, Mossoró, Pau dos Ferros e Caicó**, Estado do Rio Grande do Norte, conforme escolha do candidato no ato da inscrição.

I – Para o cargo de **POLICIAL PENAL**, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas **será aberto às 7h00min e fechado impreterivelmente às 8h00min**, observado o horário oficial de Brasília/DF. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – Para os cargos de **ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA**, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas **será aberto às 14h00min e fechado impreterivelmente às 15h00min**, observado o horário oficial de Brasília/DF. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – A aplicação da prova terá início **15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões** de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF, **com duração de 05 (cinco) horas para todos os cargos**, já incluído o tempo destinado à marcação da Folha de Respostas, nos termos do subitem 11.20 do Edital de Abertura.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará **disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir das 15h do dia 04/09/2026**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 4º O candidato que tiver solicitado, no momento da inscrição, autorização para portar arma de fogo durante a realização da Prova Objetiva deverá, no dia de realização, comparecer à coordenação de seu local de prova, **com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões**, para solicitar o acautelamento da arma de fogo, munido dos seguintes documentos:

a) Formulário para Acautelamento de Arma de Fogo, devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br;

b) Porte Funcional de Arma de Fogo ou Autorização de Porte de Arma de Fogo (PAF); e

c) Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF).

Parágrafo único. O candidato deverá observar rigorosamente o horário estabelecido para o fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso à sala de prova após esse horário. Dessa forma, o comparecimento antecipado ao local de prova, em tempo hábil para a realização do acautelamento da arma de fogo, **é de inteira responsabilidade do candidato**, não sendo admitida qualquer tolerância em razão do tempo necessário para a realização do referido procedimento.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 04 de setembro de 2026.

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração